



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.**



**DECRETO Nº. 039/2013**

**SÚMULA** – Constitui o Conselho de Alimentação Escolar C.A.E. e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Esperança Nova – Pr., no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituído o Conselho de Alimentação Escolar C.A.E. com mandato de 04 (quatro) anos, iniciando em 27 de março de 2013, compostos pelos seguintes membros:

NOME	CATEGORIA	CARGO
Gilberto Coelho de Carvalho	Escola M. Irmã Dulce	Titular
Maria José de Souza Pacique Alencar	Escola M. Irmã Dulce	Suplente
Rosângela Aparecida Piculi	Centro M. de Educ. Infantil	Titular
Edna Maria Alves Garcia	Centro M. de Educ. Infantil	Suplente
Janice Aparecida Munhoz Coelho	Escola M. Irmã Dulce	Titular
Ivaide Souza da Costa dos Santos	Escola M. Irmã Dulce	Suplente
Neuzeli Duenha Bogas Simões	Centro M. de Educ. Infantil	Titular
Maria Aparecida de Souza	Centro M. de Educ. Infantil	Suplente
Reginaldo Ianqui	Associação Comunitária da Estrada Jordão	Titular
Sivanilde Aparecida Rigotto Santos	Pastoral da Criança	Suplente
Edinelson Castellini	Conselho Municipal de Saúde	Titular
José Euripedes Berbel	Conselho Municipal do Direito da criança e adolescente	Suplentes
Thiago Silva de Campos	Representantes do Poder Executivo	Titular
Angelita de Macedo Coelho Souza	Representantes do Poder Executivo	Suplente

**Art. 2º** - Os trabalhos serão desenvolvidos sem ônus para os cofres do município, considerando como de relevância os serviços prestados pelos conselheiros.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.**



**CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Esperança Nova - PR, 01 de abril de 2013.

**EVERTON BARBIERI**  
***Prefeito Municipal***